



Laranjeiras – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 037/2024

OBJETO: Prestação de serviços na área jurídica tributária relativamente à quota de participação dos municípios sobre o produto arrecadado do ICMS nos termos da LC n.º 63/90, bem como em relação a aspectos do ITBI, TAXA MUNICIPAL, CONTENCIOSO FISCAL E CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Conforme proposta da Contratada.

CONTRATADO: FARO ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O.U: 17005 – SECRETARIA DE FINANÇAS

ATIVIDADE/AÇÃO: 2156 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNTE DE RECURSO: 15000000

BASE LEGAL: art. 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Laranjeiras/SE, 05 de abril de 2024.



José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal